



**TERMO ADITIVO**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 216/2022**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, Delfinópolis - Minas Gerais, CEP. 37.910-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.894.064/0001-86 neste ato representado por sua atual Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Leite Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município.

**CONTRATADA: ENGRAL ENGENHARIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ: 46.568.664/0001-52, com sede na AL. Beija Flor, 31 – Recanto dos Passáros, Cássia-MG, CEP: 37.980-000 e-mail: [engralengenhariaeconsultoria@gmail.com](mailto:engralengenhariaeconsultoria@gmail.com), neste ato representado por Andressa Faria Teixeira, brasileira, engenheira de segurança do trabalho, casada, inscrita no CPF: 100.265.526-98, RG: MG-16.198.856. Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 143/2022, Modalidade Pregão Eletrônico n.º 081/2022 e, memorando interno do Secretário De Administração, Autorização do Prefeito e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato 216/2022 pelo prazo de 12 meses (doze), contados a partir **09 de Dezembro de 2023 à 08 de Dezembro de 2024**, como previsto pela Lei Federal 8666/93 art. 57, II, bem como pelo memorando enviado pelo Secretário Municipal de Administração.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 – Os valores não sofrem alterações;

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

**LICITAÇÕES/COMPRAS**



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitante com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 23 de Novembro de 2023

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
**PREFEITA**  
**CONTRATANTE**

ANDRESSA FARIA  
TEIXEIRA:10026552698

Assinado de forma digital por  
ANDRESSA FARIA  
TEIXEIRA:10026552698  
Dados: 2023.12.06 15:00:05 -03'00'

**ENGRAL ENGENHARIA E CONSULTORIA**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1<sup>a</sup>  
CPF

LUCAS DE SOUZA SUAVINHA  
AUX. ADMINISTRATIVO  
CPF: 398.495.148-50

**WILSON BATISTA MACHADO**  
Encarregado de Licitação  
RG: 40340 - CPF 388.808.288-04

2<sup>a</sup>  
CPF

VISTO: \_\_\_\_\_

**Assessoria jurídica**